



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação realizada em 05 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 10:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias da Silva Marques (Adonias Quineiro) – Presidente; Ver. José Willame S. da Silva Paz Segundo (Willame Segundo) - Relator e o Ver. Antônio de Sousa Silva (Lorim da Caçamba) – Membro, juntamente com os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação: Ver. Antônio Simplício da Silva (Didi Motos) – Presidente; Ver. Nataniel Sousa Cruz (Natan do Povo) - Relator e o Ver. Maria Waldirene Silva (Waldirene do Lenoilson) – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Decreto nº 021**, de 17 de novembro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que trata da concessão do Título de Cidadão Pedreirense ao Senhor Marcos Aurélio Alves Freitas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019** de 04 de novembro de 2025, que Dispõe Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e o Fundo Municipal para Promoção da Igualdade Racial do Município de Pedreiras/MA, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020** de 06 de novembro de 2025, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pedreiras/MA (CMDPD), e a Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 021** de 25 de novembro de 2025, que Dispõe sobre a Revogação do Inciso III do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.203, de 04 de julho de 2006, que Dispõe sobre o Resgate dos Terrenos Foreiros do Município de Pedreiras, atualização de Preço do Foro Anual, de acordo com os arts. 678 a 694, da Lei nº 3071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil Anterior), em vigor, conforme disposição do art. 2038, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro atual, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 022** de 01 de dezembro de 2025, que Altera a Lei Municipal nº 1.647, de 24 de setembro de 2025, que Institui o Plano Plurianual do Município de Pedreiras para o Quadriênio 2026-2029, para incluir a Agenda Transversal no Art. 6º, e dá outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, os Presidentes das Comissões Permanentes passaram a palavra para os relatores das Comissões, que na oportunidade leram seus relatórios referentes as proposições em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão Finanças, Orçamento e Tributação, proferiram



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

parecer favorável, por unanimidade, aos Projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, os presidentes deram por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2025.

